

FACULDADE DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS

CURSO: DIREITO

DISCIPLINA: DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO:

CARGA HORÁRIA: 75 HORAS

ANO/SEMESTRE: 2014/ 2º

PROFESSORA: SELMA SAUERBRONN

### PLANO DE ENSINO

#### EMENTA DISCIPLINA

Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente. Análise das normas de proteção e dispositivos aplicáveis aos adolescentes infratores. Direitos das crianças e dos adolescentes desses direitos.

#### OBJETIVOS DA DISCIPLINA

**Objetivo Geral:** Propiciar aos alunos a base necessária ao estudo do DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em especial por tratar-se de novo ramo do direito público.

**Objetivos Específicos:**

- identificar os conceitos básicos da doutrina sócio-jurídica da proteção integral; conhecer o Estatuto da Criança e do Adolescente, enquanto mecanismo de materialização dos direitos infanto-juvenis;
- conhecer a repercussão jurídica ante a violação ou ameaça os direitos fundamentais das crianças e dos adolescentes;
- conhecer aspectos processuais acerca dos efeitos da competência exclusiva do juízo da infância e da juventude.

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Marcos legais e teóricos do Estatuto da Criança e do Estatuto: Regressão histórica da proteção infanto-juvenil abrangendo a seara internacional e nacional. Da indiferença à proteção de crianças e jovens. Documentos internacionais resultando a doutrina sócio-jurídica da proteção integral. Princípios norteadores da nova doutrina e direitos fundamentais. Subjetividade jurídica, política e social do Estatuto da Criança e do Adolescente. Interfaces do novo direito da criança e do adolescente com outras áreas do direito e outros saberes.
2. Direitos fundamentais: vida, saúde, liberdade, respeito à dignidade. Assistência religiosa, educação, cultura, esporte e lazer. Profissionalização e proteção ao trabalho.
3. Direito à convivência familiar e comunitária: família natural, família substituta – guarda, tutela e adoção. Aspectos constitucionais e legais da adoção por homossexuais. Adoção internacional. Precedentes do STJ e STF sobre o tema.

4. Da prevenção: disposições gerais, prevenção geral, autorização para viajar. Vedações quanto ao fornecimento de bens e serviços. Repercussão administrativa, civil e penal

5. Da política de atendimento, linhas de ação e diretrizes. Sistema de garantias de direitos. Sistema de caráter protetivo e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo. Obrigações das unidades de abrigamento e de atendimento socioeducativo.

6. Da Responsabilização do jovem em conflito com a lei. Linhas doutrinárias – Direito Penal Juvenil e a Doutrina da Proteção Integral. Omissões do ECA e a aplicação subsidiária da Lei Processual Penal. Processo de responsabilização do jovem em conflito com a lei. Medidas socioeducativas- conceito, natureza jurídica, espécies e critérios à aplicação da medida. O discurso reducionista da imputabilidade penal; Garantismo X Intervenção máxima do Estado. Legislação comparada; manifestação das Nações Unidas; Dados sobre a criminalidade infanto-juvenil; documentos legislativos acerca da temática. Notícia da Justiça Restaurativa no âmbito Infracional.

7. Das medidas pertinentes aos pais ou responsáveis: responsabilidade dos pais ou responsáveis nas searas administrativa, civil e penal.

8. Conselho de Direitos e Conselho tutelar: aspectos constitucionais, atribuições, competência e escolha dos conselheiros.

9. Do acesso à justiça da infância e da juventude, Competência da Justiça da Infância e da Juventude: territorial, em razão da matéria e residual (caráter absoluto), procedimento, recursos, ministério público, advogado, proteção judicial dos interesses individuais, difusos e coletivos.

10. Dos crimes praticados contra a criança e o adolescente. Violência sexual contra criança e adolescente- Espécies de violência e seus efeitos no olhar interdisciplinar. Pornografia, exploração à prostituição infanto-juvenil- Alguns posicionamentos jurisprudenciais. Pedofilia e o seu conceito segundo a OMS. Responsabilização do pedófilo no ordenamento brasileiro. Legislação comparada sobre o tema pedofilia e dados da Interpol.

### **PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

As aulas serão expositivas, buscando apresentar os marcos teóricos e legais do novo Direito da Criança e do Adolescente, associando-o, contudo, à realidade do sistema de justiça e a retaguarda de atendimento da criança e do adolescente. A participação dos alunos será sempre incentivada, implicando, assim, em assiduidade e pontualidade dos mesmos. Nos temas emergentes serão indicadas previamente leituras de artigos científicos. O estímulo à pesquisa será realizado com a apresentação de temas contemporâneos e que envolvam alta indagação jurídica.

### **RECURSOS DIDÁTICOS**

Quadro, pincel e “data show”.

## AVALIAÇÃO

### **Metodologia:**

Serão realizadas, ao longo do semestre, no mínimo, duas avaliações escritas, e a critério do professor serão aplicadas outras avaliações, observando, contudo, os seguintes aspectos:

- interesse demonstrado pelo aluno;
- participação durante as aulas, com intervenções e perguntas pertinentes ao tema;
- frequência regular às aulas, aferida por chamada oral diária, registrada no diário de classe;
- desempenho e assimilação do conteúdo, demonstrados em, pelo menos, duas avaliações bimestrais escritas, compreendendo questões subjetivas e/ou objetivas, cujas respostas devam obedecer ao que for estipulado no instrumental de avaliação, sendo permitida a consulta aos Códigos, Leis e Constituição Federal, porém desprovidas de qualquer comentário ou anotação.

### **Avaliações - critérios:**

As questões subjetivas serão em número máximo de cinco, enquanto que se o professor optar por lançar questões objetivas estas serão de no máximo dez, cujo valor atribuído para cada questão seguirá as normas regimentais, bem como os seguintes itens: correção gramatical, desenvolvimento e apresentação de ideias e o cumprimento do enunciado para cada prova. A prova não realizada pelo aluno será conferida a menção SR.

São adotados os seguintes critérios para a menção final, observando-se a soma entre a 1ª avaliação e a 2ª avaliação:

MI+MM=MI

MI+MS=MM

MI+SS=MM

MM+MI=MI

MM+MM=MM

MM+MS=MS

MM+SS =MS

MS+MI=MM

MS+MM=MM

MS+MS=MS

MS+SS=SS

SS+MI =MM

SS+MM=MS

SS+MS=SS

SS+SS=SS

II+SS=MM

Caso sejam aplicadas três ou mais avaliações, os critérios de soma das menções serão divulgados oportunamente.

A prova de 2ª chamada será destinada somente para o aluno que encontrar-se em regime domiciliar, bem como para aquele que mediante justificativa plausível, aferível pelo professor, deixar de comparecer no dia designado para a prova, conforme calendário da

instituição. Finalmente, as avaliações terão conteúdo cumulativo.

## BIBLIOGRAFIA / REFERÊNCIA

### **Básica**

CURY, Munir (org.) et all. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado*. São Paulo: Malheiros, 1996. CHAVES, Antônio. *Comentário ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: LTr, 1997.

PEREIRA, Tânia da Silva. *Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

RAMIDOFF, Mário Luiz. *Direito da criança e do adolescente: teoria jurídica da proteção integral*. Curitiba: Vicentina, 2008.

AMIN, Andrea Rodrigues. In MACIEL, Kátia (coord), et al. *Curso de Direito da Criança e do Adolescente: Aspectos teóricos e práticos*. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

Textos de apoio apresentados no decorrer do semestre.

MACHADO, Martha de Toledo. *A proteção Constitucional da criança e do adolescente e os direitos humanos*. Barueri-SP:Manole.

### **Complementar e de apoio aos problemas contemporâneos**

RAMIDOFF, Mário Luiz. *Lições de direito da criança e do adolescente: ato infracional e medidas socioeducativas*. 2ª ed. Curitiba: Juruá, 2008.

SCHIMDT, Margrit Dutra. A questão da cidadania. In SOUSA JÚNIOR, José Geraldo (org.). *Introdução crítica ao direito*. 4ª ed. Brasília: 1993, p. 74 e 75. (Série o direito achado na rua; V. 1).

RAMIDOFF, Mário Luiz. *Direito da criança e do adolescente: teoria jurídica da proteção integral*. Curitiba: Vicentina, 2008.

ARIES, Philippe. *História social da criança e da família*. 2. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 1981.

SOTTO MAIOR, Olimpyo. *Estatuto da Criança e do Adolescente Comentado: comentários jurídicos e sociais*. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2000.

VOLPI, Mario. *O adolescente e o Ato Infracional*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1999.

SARAIVA, João Batista Costa. *Direito Penal Juvenil. Adolescente e ato infracional*. 2. ed.

Porto Alegre: Editora Livraria do Advogado, 2002.

**Complementar**

FOCAUT, Michel. *Vigiar e Punir*. Trad. Raquel Ramallete. 20 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1999.

CHAVES, ANTÔNIO. *Adoção*. Belo Horizonte: Del Rey, 1995.

ELIAS, Roberto João. *Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Saraiva, 2004.

FALBO, Ricardo Nery. *Natureza do conhecimento jurídico – generalidades e especificidades no direito da Criança e do Adolescente*. Porto Alegre: Sérgio Fabris, 2002.

FIRMO, Maria de Fátima Carrada. *A criança e o adolescente no ordenamento jurídico brasileiro*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

LIBERATI, Wilson Donizeti. *Comentários ao Estatuto da Criança da Criança e do Adolescente*. São Paulo: Malheiros, 2003.

MOUSNIER, Conceição A. *O ato infracional à luz da Constituição Federal, do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Regras Mínimas de Beijing*. Rio de Janeiro: Liber Júris, 1991.

PEREIRA, Tânia da Silva. *O melhor interesse da criança – um debate interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Renovar, 1999.

\_\_\_\_\_. *Direito da Criança e do Adolescente: uma proposta interdisciplinar*. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

VERONESE, Josiane Rose Petry. *Os direitos da Criança e do Adolescente*. São Paulo: LTr, 1999.